



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 26/06/2023

REQUERIMENTO Nº 225/2023

Requer informações do Poder Executivo sobre as ações realizadas para os programas de incentivo ao empreendedorismo no município de Assis

Considerando que o presente Requerimento tem como proposta identificar as ações que estão sendo realizadas pelo Poder Público Municipal com vistas a avaliar as ações propostas sobre o empreendedorismo no desenvolvimento local bem como do seu aprimoramento, através de ferramentas que desenvolvam indicadores mais relevantes de empreendedorismo e suas consequências no desenvolvimento humano aplicados em nossa cidade;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, prevê em seu artigo 31, que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei”;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. Quais são os programas de incentivo ao empreendedorismo em nossa cidade? Detalhar informando os grupos atendidos e as vagas disponibilizadas, considerando:
 - a) Número de pessoas beneficiadas diretamente pelos projetos;
 - b) Número de pessoas beneficiadas indiretamente pelos projetos;





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- c) Número de informais no município nos anos de 2021 à maio de 2023;
 - d) Número de CNPJ, alvará e renovações nos anos de 2021 até maio de 2023;
 - e) Número de famílias assistidas em programas sociais nos anos de 2021 até maio de 2023;
 - f) Número de empresas que encerraram suas atividades nos anos de 2021 até maio de 2023;
 - g) Número de empregos formais gerados no município nos anos de 2021 até maio de 2023;
 - h) Número de postos de trabalhos abertos em Assis nos anos de 2021 até maio de 2023;
 - i) Número de MEI's abertos nos anos de 2021 até maio de 2023.
2. Qual o número de empreendedores que já foram atendidos por esses programas? Detalhar informando os grupos atendidos no período de 2021 a maio de 2023.
3. Existem critérios utilizados para a seleção dos empreendedores que serão beneficiados pelos programas? Se sim, informar quais e detalhar se existe lista de espera para alguns dos programas.
4. Qual é o valor investido em cada um dos programas?
5. Para valorização do trabalho desses profissionais, o Poder Executivo tem buscado promover estudos para a realização de palestras, workshops, cursos, oficinas e atendimentos gratuitos voltados à temática do empreendedorismo, para que esses empreendedores possam crescer ainda mais na profissão, auxiliando-os em seus investimentos e administrando com sabedoria seus negócios? Se negativo, justificar.
6. Existe alguma pesquisa relacionada ao número de pessoas que desejam abrir a sua própria empresa no município de Assis? Se sim, encaminhar o referido estudo. Caso contrário, justificar.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

7. Existe um Programa de Linha de Crédito e Capacitação para auxiliar micro e pequenas empresas e microempresários Individuais (MEI's), visando apoiar e aporte financeiro, capacitação e acompanhamento?
8. Existe um prazo para avaliação dos resultados dos programas de incentivo ao empreendedorismo? Se sim, detalhar em relatório pormenorizado esclarecendo como isso tem sido feito pela secretaria correspondente.
9. Qual é a previsão para a implantação de novos programas ou para a ampliação dos programas já existentes visando atender e dar maior cobertura a grupos a serem direcionados a estes programas?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

